LEI Nº. 4.968/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/09/2021 A 08/12/2021.
Carlos A. Kampe
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 16.050,01 (dezesseis mil, cinquenta reais e um centavo) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0062 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
2108 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R$ 16.050,01.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4160 – Primeira Infância Melhor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 08 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.